



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 01 de 02 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados de livre nomeação, incluindo os servidores efetivos que estejam ocupando cargos comissionados, que retornam ao seu cargo de origem.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente